



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 779972/2022

Objeto: Contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar as políticas públicas, divulgar as ações de governo do Poder Executivo Municipal da Administração Pública Direta e Indireta, para informar o público em geral.

O Município de Várzea Grande através da **Secretaria Municipal de Administração**, neste ato sendo representada pela CEL designada pela Portaria nº. 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2023**, do objeto acima especificado com previsão de realização de sua sessão **dia 20 de julho de 2023, às 09h30min** (horário local), encontra-se **SUSPENSO**.

Os motivos determinantes de sua suspensão, demandam problemas técnicos no site do município, na página de publicação de licitação, desta forma para que não haja prejudicialidade a nenhum licitante, é imprescindível a suspensão.

Várzea Grande/MT, 19 de julho de 2023.


ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente CEL

municipal da administração pública e indireta, para informar o público em geral. Com previsão de realização de sua sessão dia 20 de julho de 2023, às 09h30min (horário local), encontra-se SUSPENSO. Os motivos determinantes de sua suspensão demandam problemas técnicos no site do município, na página de publicação de licitação, desta forma para que não haja prejudicialidade a nenhum licitante, é imprescindível a suspensão. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.vazzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 19 de julho de 2023.
ELISÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA
A COMISSÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

Processo Administrativo nº 194/2023

O Município Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor sob a modalidade do sistema de registro de Preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) da dia 03 de agosto de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado" Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão publica, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 14 de julho de 2023.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Objeto: contratação de empresa para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e revitalização do canteiro central da avenida Fernanda Valera Conrad, deste município, segundo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, homologo, nesta data de 19 de julho de 2023, o Processo Administrativo nº 180/2023, na modalidade Tomada de Preços 01/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa: CONTATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.616.000/0001-06, Valor Total: R\$ 2.351.198,81 (Dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

OBJETO: SEÇÃO DA proposta para vantagens, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência. Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 19 de julho de 2023, o Processo Administrativo nº 158/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 054/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: Azure Indústria E Comércio de Cordas e Redes Esportivas Ltda, CNPJ/MF nº 37.082.727/0001-75, Valor: R\$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais). Empresa: Casa do Atletta Ltda, CNPJ/MF nº 05.999.969/0001-31, Valor: R\$ 88.589,15 (Oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Empresa: D & B Indústria e Comércio Atacadista Ltda, CNPJ/MF nº 15.506.123/0001-76, Valor: R\$ 88.682,60 (Oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Empresa: Gaucha Comercio De Colchoes Ltda, CNPJ/MF nº 16.620.059/0001-12, Valor: R\$ 4.520,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte reais). Empresa: Mais Esporte Comercio De Artigos Esportivos Ltda, CNPJ/MF nº 47.484.691/0001-00, Valor: R\$ 26.453,14 (Vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). Empresa: MARBA COMERCIAL Ltda, CNPJ/MF nº 49.776.241/0001-16, Valor: R\$ 6.828,00 (Seis mil, oitocentos e vinte e oito reais). Empresa: R. G. PINHEIRO VIALDA, CNPJ/MF nº 07.752.517/0001-86, Valor: R\$ 92.336,56 (Noventa e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 316.659,45 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 19 de julho de 2023.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Processo Administrativo nº 195 / 2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor sob a modalidade do sistema de registro de Preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item, com itens com COTA ABERTA à ampla concorrência e COTA RESERVADA para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de higienização, limpeza e material descartável, fracassados no Pregão Eletrônico nº 31/2023. Processo Administrativo nº 83/2023, em atendimento às demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 07 de agosto de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado" Edital e Informações: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> Aviso de Licitação no endereço eletrônico: <http://www.pmguaclarams.gov.br/publicacoes/aviso-licitacao/> - Portal de Transparência do Estado de Mato Grosso do Sul: <http://www.transparencia.ms.gov.br/8079/compraslicita/> Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na RD 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmguaclarams.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 19 de julho de 2023.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023

Contrato nº 108/2022. Processo Administrativo nº 041/2022 - Pregão Eletrônico nº 0012/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social e a empresa I.A Campagna Junior & Cia Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 108/2023. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 19/07/2023 com término em 19/10/2023. Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 17/07/2023. Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Contratada: I.A Campagna Junior & Cia Ltda. - Izolito Amador Campagna Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 085/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 001/2023, do Município de Anastácio-MS, tendo como finalidade a realização de licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 1.159/2019, Decreto Federal no 10.024/2019, Decreto Municipal no 736/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para reestruturação e organização das Unidades Básicas de Saúde de Anastácio-MS (Atenção Primária em Saúde) através da Proposta Federal nº. 11332.999000/1220-04 do Ministério da Saúde e o município de Anastácio-MS. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 02 de agosto de 2023 às 14:00 horas (horário Oficial de Brasília). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O acesso à sala de disputa deve ser feito na página inicial do "site" www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 086/2023.

O Município de Anástacio/MS torna público, para a realização de licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 1.159/2019, Decreto Federal no 10.024/2019, Decreto Municipal no 736/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para reestruturação e organização das Unidades Básicas de Saúde de Anástacio-MS (Atenção Primária em Saúde) através da Proposta Federal nº. 11332.999000/1210-05 do Ministério da Saúde e o município de Anástacio-MS. **DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO:** 03 de agosto de 2023 às 14:00 horas (horário Oficial de Brasília). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** O acesso à sala de disputa deve ser feito na página inicial do "site" www.bnc.org.br, **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na página inicial do "site" www.bnc.org.br e/ou no site da Prefeitura Municipal de Anástacio-MS no endereço eletrônico: <https://www.anastacio.ms.gov.br/transparencia/licitacao> e ainda na Secretaria Municipal de Administração com endereço na Rua João Leite Ribeiro, no 754, Centro no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos. **INFORMAÇÕES:** Telefone: (0xx67) 3245-3540 e/ou e-mail: licitacao@anastacio.ms.gov.br

Anastácio/MS, 18 de julho de 2023.
ADEMIR DE JESUS ARRUDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

O Município de Angelica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA E DISTRITO MUNICIPAL - IPEZAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, prevista para a data de 21 de Julho de 2023, 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - CENTRO CÍVICO - Angelica/MS, fica adiada para a data de 24 de Julho de 2023, 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - CENTRO CÍVICO - Angelica/MS, de acordo com as condições previstas em edital, devido a manutenção de sistema e análise de migração de dados. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/h/#/3CsimkdIAFWcZSxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao3@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (DX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angelica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica - MS, 19 de julho de 2023
PATRICIA DOS ANJOS CAVALCANTE HOLANDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato n°93/2023 - Proc. Adm. N°71/2023 - Pregão Eletrônico 16/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Aquidauana, Contratada: Coma Tratores e Máquinas LTDA., Objeto: Constituição objeto de aquisição de tratores, patrulhas mecanizadas, Convênio MAPA nº 884/25/2023 do Município de Aquidauana/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Valor: R\$ 219.000,00 (duzentos e setecentos mil). Dotação Orçamentária: 26.26.01.20.608.0215.1.070.4.90.52.02.00.00.00.00.1.700(0700)000316. Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia 29/05/2023 até 28/05/2024. Gestora do Contrato: Paula de Souza Polini. Fiscal do Contrato: Ronaldo Ângelo de Almeida. Assinantes: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Comazi Tratores e Máquinas LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Yula Dutra de Queiroz.

Extrato de Contrato nº 94/2023 - Proc. Adm. nº 2023 - Pregão Eletrônico nº 16/2023
 Contratante: Prefeitura Municipal de Aquidauana. Contratada: Maquiagem Indústria de
 Máquinas Agrícolas e Transportes LTDA. Objeto: Constitui o objeto a Aquisição de Patrulhas
 Mecanizadas, Convênio MAPA nº 884276/19, Município de Aquidauana/MS. De acordo com
 as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do
 presente contrato. Valor: R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Dotação:
 Orçamentária: 26.2601.20.608.0215.1.070.4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.700 (0700)000316;
 Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia 29/05/2023 até 28/05/2024. Gestor(a) Contratado(a):
 Paulo de Souza Junior, Físico do Departamento de Administração, Assinatura:  Idôneo: 
 Alves Ribeiro, Maquiagem Indústria de Máquinas Agrícolas e Transportes LTDA. Ronaldo
 Ângelo de Almeida, Vitor Dutra de Queiroz.

(CDCE – Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar) da Escola Renascer para execução do sistema de CFTV, alarme e proteção perimetral, serviços de execução do projeto e aquisição dos materiais e equipamentos de segurança eletrônica e proteção perimetral, considerando a necessidade emergencial de ação preventiva de proteção em favor da comunidade escolar e seus membros, na escola municipal Renascer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – 05.001.12.361.0210.20037.3.3.50.41.00.00 – Contribuições Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Cultura.

quinhentos reais).

VALOR DA PARCERIA: Valor: R\$43.500,00 (quarenta e três mil e

quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31/11/2023

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023

GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Sra. Nádia Terezinha Guzzati Bender, Secretária Municipal de Educação, Esporte Lazer e Cultura do Município de Tapurah – MT.

Tapurah-MT, 18 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal
Tapurah-MT

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TAPURAH e CDCE – (Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar) da Escola Vinícius de Moraes.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade firmar parceria entre o Poder Público Municipal, a Prefeitura Municipal de Tapurah-MT e Organização da Sociedade Civil, (CDCE – Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar) da Escola Vinícius de Moraes para execução de sistema de CFTV, alarme e proteção perimetral, serviços de execução do projeto e aquisição dos materiais e equipamentos de segurança eletrônica e proteção perimetral, considerando a necessidade emergencial de ação preventiva de proteção em favor da comunidade escolar e seus membros, na escola municipal Vinícius de Moraes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – 05.001.12.361.0210.20037.3.3.50.41.00.00 – Contribuições Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Cultura.

VALOR DA PARCERIA: Valor: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 31/11/2023.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023

GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Sra. Nádia Terezinha Guzzati Bender, Secretária Municipal de Educação, Esporte Lazer e Cultura do Município de Tapurah – MT.

Tapurah-MT, 18 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal
Tapurah-MT

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TAPURAH e ASPREAT – Associação de Promoção de Eventos Agropecuários de Tapurah-MT.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade firmar parceria entre o Poder Público Municipal, a Prefeitura Municipal de Tapurah-MT e Organização da Sociedade Civil, a ASPREAT – Associação de Promoção de Eventos Agropecuários de Tapurah-MT para a realização do 8º Festival de Pesca de Tapurah, no exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – 04.004.23.695.0241.20091.3.3.50.41.00.00 – Contribuições - Secretaria Municipal de infraestrutura, meio ambiente e serviço públicos

mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 18/08/2023.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023

GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Sr. Algaçir Augusto Cavazzini, Secretário municipal de infraestrutura, meio ambiente e serviço públicos do Município de Tapurah – MT.

Tapurah-MT, 18 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal
Tapurah-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

01/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.

Processo nº 779972/2022. Objeto: contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande sem segregação em lotes, itens ou cortas publicitárias, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar as políticas públicas, divulgar as ações de governo do poder executivo municipal de administração pública e indireta, para informar o público em geral. Com previsão de realização de sua sessão dia 20 de julho de 2023, às 09h30min (horário local), encontra-se **SUSPENSO** Os motivos determinantes de sua suspensão demandam problemas técnicos no site do município, na página de publicação de licitação, desta forma para que não haja prejudicialidade a nenhum licitante, é imprescindível a suspensão. O presente documento encontra-se disponibilizado no site www.varzea grande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 19 de julho de 2023
Elisângela Batista de Oliveira - CEL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 221/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa empresa M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.390.282/0001-88, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65, I, a), b), §1º, da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretária Gestora, nos termos e condições do Contrato nº 221/2022, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO nº 896655/2023. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditar a CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO, a CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO, a CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLAUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais para sinalização viária para uso na coordenadoria Municipal de Trânsito, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Fica aditado o valor de R\$ 434.371,18 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e deztois centavos) referente ao acréscimo de 25% dos quantitativos contratados, passando o Contrato ao valor estimado global de R\$ 2.171.855,90 (dois milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). **UO SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: A Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana que designa neste ato, o servidor CIDOMAR DE ARRUDA VELO, inscrito no CPF nº 913.811.501-87, e Fiscal Suplente o servidor TONY HELENO COSTA DE PINHO, inscrito no CPF nº 051.296.869-18.**

DATA DE ASSINATURA: 18.07.2023

BRENO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 222/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa empresa SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.363.619/0001-96, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65, I, a), b), §1º, da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretária Gestora, nos termos e condições do Contrato nº 222/2022, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO nº 898877/2023. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditar a CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO, a CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO, a CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLAUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais para sinalização viária para uso na coordenadoria Municipal de Trânsito, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Fica aditado o valor de R\$ 391.377,00 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e sete reais) referente ao acréscimo de 25% dos quantitativos contratados, passando o Contrato ao valor estimado global de R\$ 1.956.865,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). **UO SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: A Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana que designa neste ato, o servidor CIDOMAR DE ARRUDA VELO, inscrito no CPF nº 913.811.501-87, e Fiscal Suplente o servidor TONY HELENO COSTA DE PINHO, inscrito no CPF nº 051.296.869-18.**

DATA DE ASSINATURA: 18.07.2023

BRENO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE
SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA
CONTRATADA

Constitucionais da Administração Pública de Moralidade, Publicidade, Impessoalidade, Legalidade e Economicidade, e.

Considerando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o § 2º, do Artigo 280, que aduz que a infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por equipamento eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnológico disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN;

Considerando o art. 1º da Resolução 165/2004 CONTRAN, a utilização de Sistemas Automáticos não Metrológicos de fiscalização pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos do § 2º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB deve atender ao disposto nesta resolução.

Considerando a importância da fiscalização eletrônica como instrumento para redução de acidentes e de sua gravidade, evitando a elevação dos atuais números de mortes em acidentes de trânsito, coibindo o cometimento de infrações de trânsito;

Considerando a necessidade de promover a melhoria da educação, circulação e segurança no trânsito;

Resolve:

Art. 1º Instalar equipamentos automáticos não metrológicos do tipo fixo (Radar Eletrônico), destinados à fiscalização de avanço do sinal vermelho do semáforo e parar o veículo sobre a faixa de pedestre na mudança do sinal luminoso, de acordo com os artigos, 208, 183 do CTB, nos seguintes locais:

ITEM	LOCAIS DOS EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	SERIE
01	Av. Sen. Filinto Muller x Av. Gov. Pedro Pedrossian	F-LIN	L0059
03	Av. Sen. Filinto Muller x Rua Mamed Untar	F-LIN	L0120
04	Av. Sen. Filinto Muller x Av. Pres. Castelo Branco	F-LIN	L0129
05	Av. Sen. Filinto Muller x Av. Alzira Santana	F-DIP	D0121
06	Av. Sen. Filinto Muller x Rua Fenelon Muller	F-LIN	L0066
07	Av. Sen. Filinto Muller x Travessa Humaitá	F-LIN	L0070

Art. 2º Determinar nos termos do § 1º, Art. 3º da Portaria nº 16, de 21 de setembro de 2004 - DENATRAN, que os estudos técnicos que comprovam a necessidade da instalação do "Sistema automático não metrológico de fiscalização", devem ser acompanhadas pelos Fiscais Municipais perfil Trânsito do Município de Várzea Grande.

I - Estar disponível ao público na sede do órgão;

II - Ser encaminhados a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da SSPMU-VG;

III - Caso solicitado, que sejam encaminhados ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

Art. 3º Estabelecer os horários de **SUSPENSÃO** do funcionamento dos equipamentos automáticos Não Metrológicos, das 23:00 até as 05:00, para a fiscalização das infrações de avançar o sinal vermelho do semáforo (Artigo 208 do CTB) e parar sobre a faixa de pedestre na mudança do sinal luminoso (Artigo 183 do CTB), nos termos do § 2º do Art. 280 do CTB.

Com efeito regulatório a partir de 01 de julho 2023, data de início de operação dos equipamentos no Município de Várzea Grande;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir sua publicação, com efeitos retroativos desde 01 de julho de 2023, ratificando dos atos realizados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana - SSPMU, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Fiscais Municipais - Perfil Transito

Fiscal Municipal

Caroliny Ferreira Rubinho

Fiscal Municipal

Fabio Rodrigo Rubinho

Coordenador de Mobilidade Urbana

Cidomar de Arruda Velo

Secretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Breno Gomes

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2023

Processo nº 779972/2022. Objeto: contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar as políticas públicas, divulgar as ações de governo do poder executivo municipal da administração pública e indireta, para informar o público em geral. Com previsão de realização de sua sessão **dia 20 de julho de 2023, às 09h30min** (horário local), encontra-se **SUSPENSO**. Os motivos determinantes de sua suspensão demandam **problemas técnicos no site do município, na página de publicação de licitação, desta forma para que não haja prejudicialidade a nenhum licitante, é imprescindível a suspensão**. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 19 de julho de 2023. **Elisângela Batista de Oliveira - CEL.**

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 169/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.319.557/0003-78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 47/2022, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 215/2022, no Termo de Referência n. 24/2022 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 898922/2023. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split/piso teto) e cortina de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização da aquisição dos produtos, ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável que designa neste ato fiscal, a servi-

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇAS AMBIENTAIS (LPA)

SINFRA - Secretária de Estado de Infraestrutura e
Logística torna público que requererá junto à
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na Prefeitura
de Canarana, as Licenças Ambientais Privada e de
Instalação, referente a obra de Implantação e
avimentação da MT-025, trecho: Entr. MT-326 - Entr.
45,55 km - Estação 0900+00 a 2400+73, com extensão
de 45,55 km, no município de Canarana (MT).

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

[illegible][illegible][illegible]

a causa: R\$ 0,00. ESPÉCIE:
 O ATIVO: Nome: MINISTÉRIO
 endereço: desconhecido. POLO
 V. Olacyr Francisco de Moraes,
 MT - CEP: 78360-000. Nome:
 YENIDA MIGUEL SUTIL, 4503, -
 MT - CEP: 78010-500. RESUMO
 do de Antecipação de Tutela,
 Castoldi Auto Posto. 10 Ltda.

processo judicial de direito privado, visando a responsabilização dos estabelecimentos comerciais na revenda do combustível álcool etílico hidratado. **SENTENÇA.** Diante do exposto, julgo procedente o pedido e assim converto em definitivo a liminar deferida nos fls. 145/146, para limitar em vinte por cento (20%) a margem bruta de lucro obtida pela comercialização de álcool etílico hidratado pelas requeridas "Castoldi Auto Posto" e "Lda" e "Premier Auto Posto Cuiabá - Ltda.", bem como condená-las, solidariamente, ao pagamento de indenização ao Fundo de que trata o art. 13, da Lei de Ação Civil Pública pelos danos causados aos consumidores difusamente considerados, importância a ser fixada por arbitramento, levando-se em consideração no preço a margem bruta média praticada nos demais mercados há época; ao pagamento de indenização no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), de forma genérica aos consumidores lesados em decorrência da prática abusiva da empresa requerida, cuja liquidação e execução deverão ser promovidas na forma do art. 98, do CDC; bem como a veicular comunicados nos jornais "A Gazeta", "Folha do Estado" e "Diário de Cuiabá", por sete dias intercalados com tamanho mínimo de 15cm x 15cm, informando a parte dispositiva da sentença, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (mil reais), em caso de descumprimento. Condena as requeridas ao pagamento das custas e despesas processuais. ... Transitada em julgado, procedam-se as necessárias e, não havendo pendências, arquivem-se observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 10 de maio de 2013.



Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 368.074-6/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Julho de 2023	Não	21/07/2023 - 11:26:28

Enviado por
FATIMA BENEDITA DOS SANTOS

Arquivo
 1112168PL202307_07211126.ZIP (1.09 MB)

Tabelas recebidas 2

Conteúdo 1

Descrição	Número
CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS	
SUSPENSÃO/PARALISAÇÃO	00000000001/2023
Concorrência para compras e serviços	